



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa 0005 – Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito - Ação 2091 – Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, reiterando Indicação nº 365/2022 e nº 1109/2023, sugerindo a **instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Bela Vista, nas proximidades do número 1674, no trecho compreendido entre a Rua Caçanjurê e a Rua da Província, no Jardim Pio XII.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente, visto que o Vereador foi procurado por munícipes que relataram a necessidade do redutor de velocidade (quebra-molas) neste local, tendo em vista que os carros trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de criança e moradores locais que transitam na avenida em questão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

TONINHO MACHADO
Vereador – PODEMOS

